



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 384/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a capina e retirada de entulho da Rua Joaquim Teles Dias, neste Município.”

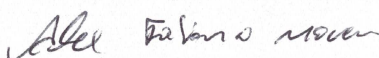
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a limpeza e capina na rua mencionada acima, visto que o mato no local está muito alto, trazendo muita preocupação aos moradores, tanto em relação ao aspecto visual, quanto à questão da saúde e segurança.

Nesse cenário, justifica-se a ansiedade da população, a qual espera que sejam tomadas as providências necessárias para capina e limpeza da via.

Sabemos o quanto é importante zelarmos pelos logradouros públicos, o que constitui um requisito importante para o Município.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.


Alex Fabiano Moreira

Vereador